



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Ordem do dia

Pauta da Quarta Sessão Ordinária a ser realizada em 04 de abril de 2022, agendada para as 19h30min.

I – Primeira Parte: Expediente

Ata

- 1- Ata 003/2022.

Ofício

- 1- Ofício CGM nº 029/2022, encaminhando a prestação de contas da prefeitura Municipal de Albertina referente ao exercício de 2021, bem como o Relatório Anual do Controle Interno e o Parecer do Conselho do FUNDEB.

II– Segunda Parte: Expediente

Projetos de Lei

- 1- Leitura e distribuição do Projeto de Lei/Leg. nº 004/2022, “Autoriza o Poder Executivo a promover ações e celebrar parcerias visando o desenvolvimento de atividade esportiva, na modalidade pescaria, no lago Municipal de Albertina e dá outras providencias;”
- 2- Leitura e distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 001/2022, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Indicações

- 1- Indicação nº 028/2022, dispõe sobre “a necessidade de a Administração Pública recolocar os bloquetes na Rua Terezinha Chohfi Sanches e Adriel Wagner Alberti;”
- 2- Indicação nº 029/2022, dispõe sobre “a necessidade de limpar os bueiros do Bairro Divino Espírito Santo, proximidades da Metalúrgica Estefer;”
- 3- Indicação nº 030/2022, dispõe sobre “a possibilidade de a Administração Pública autorizar o recebimento de tributos municipais – água, IPTU, ISSQN – em outra localidade, além da Credisan, como por exemplo, na Lotérica.”

III– Terceira Parte: Expediente

- 1- Chamada final.

Wantuilde Brentegani

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Ata nº 003/2022

Sessão Ordinária

Ata da Terceira Sessão Ordinária, do segundo ano Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 21 de março de 2022, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Wantuilde Brentegani, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Carlos Alberto Monteiro, Secretário, na ocasião. Presentes os seguintes vereadores: Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Danilo José Silviéri, Ivan Marques Carmo, Kleber Antônio dos Santos, Leandro Luiz, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata Ordinária nº 002/2022, na fase de discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, após pedido de retificação solicitado pelos Vereador Danilo José Silviéri. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1 - Ofício Gabinete nº 014/2022, respondendo o solicitado na Informação nº 003/2022; 2 – Ofício Gabinete nº 17/2022, encaminhando o Projeto de Lei/Exec. nº 012/2022; 3 - Ofício Gabinete nº 18/2022, encaminhando o Projeto de Lei/Exec. nº 013/2022; 4 - Leitura dos Pareceres Conjuntos das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos, Educação e Saúde ao Projeto de Lei do Executivo nº 005/2022; 5- Leitura do Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Resolução nº 002/2022.”; 6 - Projeto de Lei/Exec. 005/2022, “Autoriza o Executivo Municipal a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2022/2024 (Lei Municipal nº 1449 de 07/12/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1437 de 31/08/2021), e, autorizado a abertura de crédito especial, na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1450 de 07/12/2021), no valor de R\$9.154,56 (nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), visando a participação do Município no CIDAS – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Ambiental Sustentável no valor de R\$4.457,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) o aumento de R\$4.697,16 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) no CPGI – Consórcio Público de Gestão Integrada e dá outras providências.”;

7- Projeto de Resolução nº 002/2022, “altera dispositivo da Resolução 001, de 16 de abril de 2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/M.”; 8 - Projeto de Lei/Exec. nº 012/2022, “Ratifica as alterações e consolidação do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo.”; 9 - Projeto de Lei/Exec. 013/2022, “Autoriza o Executivo Municipal a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2022/2024 (Lei Municipal nº 1449 de 07/12/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1437 de 31/08/2021), e, autorizado a abertura de crédito especial, na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1450 de 07/12/2021), no valor de R\$53.914,00 (cinquenta e três mil, e novecentos e quatorze reais), visando ao cumprimento da tutela antecipada nos autos do processo nº 5002936-61.2021.8.13.0349, do pagamento de pensão à Sra. Vera Maria Campanhari dos Santos;” 10- Indicação nº 021/2022, dispõe sobre “a possibilidade de construir de 02 (dois) bueiros na Rua Luís Ferrari, proximidades da residência do munícipe Izacó, bem com dos Comércios do Ivan Ferradoza e Carlinhos Couto;” 11- Indicação nº 022/2022, dispõe sobre “a possibilidade de contratar um vigilante para monitoramento do Lago Municipal;” 12- Indicação nº 023/2022, dispõe sobre “a pertinência de a Administração Pública adquirir um mini trator cortador de grama motorizado.” Após fase de discussão das proposituras propostas para esta Sessão Ordinária, todas foram aprovadas pela unanimidade do plenário da Casa, 8 (oito) votos à 0 (zero), exceto os Projetos de Lei/Exec. nºs 012 e 013/2022 – que foram apenas lidos e distribuídos às respectivas Comissões para elaboração dos Pareceres. Consigna-se, ainda, que as Professoras Cristiane Sulyay Izidoro, Rosa Maria Felisberto Esperança e Vânia Maria Rinco, também, participaram desta reunião. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Carlos Alberto Monteiro, Secretário, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 21 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Wantuilde Brentegani- Presidente-

Rodrigo Eduardo Ornaghi - Vice-Presidente-

Carlos Alberto Monteiro - Secretário-

Benedita Garcia Rafael- Vereadora-

Danilo José Silviéri- Vereador-

Ivan Marques Carmo- Vereador-

Kleber Antônio dos Santos- Vereador-

Leandro Luiz- Vereador-

Waldir Aparecido dos Santos – Vereador-



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

controladoria@albertina.mg.gov.br



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício CGM/29/2022

Albertina/MG, 30 de março de 2022.

À Sua Excelência o senhor
Wantuilde Bertegani
Presidente da Câmara Municipal
Albertina/MG

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS
Protocolo Geral n.º 2713/22
Livro: _____ Fls.: _____
Data Entrada: 31/03/22
Responsável: *[Assinatura]*

Assunto: Encaminha prestação de contas do exercício de 2021

Senhor Presidente,

Em respeitosa visita e com nossos cumprimentos, vimos apresentar a Vossa Excelência e aos demais edis desta Egrégia Câmara Municipal, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Albertina referente ao exercício de 2021, bem como o Relatório Anual do Controle Interno e o Parecer do Conselho do FUNDEB, de acordo com os anexos que estão disponíveis no programa próprio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Tempestivamente informamos que a prestação de contas do Município também foi entregue ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio eletrônico, no dia 30 de março de 2022 às 16 horas 34 minutos, tendo sido registrada com o número de protocolo 302160300135130.

Sem mais para o momento, colocamo-nos disponíveis ao que mais se fizer necessário.

[Assinatura]
Adival Aparecido de Oliveira
Controlador Interno
CRCMG 65.663
MASP 14.003

[Assinatura]
Márcio Mariano Alexandre
Responsável pela Contabilidade
CRCMG 78.594
MASP 14.440



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

PROJETO DE LEI/LEG Nº 004, de 30 de março de 2022.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA — MINAS GERAIS

Protocolo Geral n.º 2716122

Fls.: _____

Data Entrada: 31/03/22

Responsável

“Autoriza o Poder Executivo a promover ações e celebrar parcerias visando o desenvolvimento de atividade esportiva, na modalidade pescaria, no lago Municipal de Albertina e dá outras providências”.

O Povo do Município de Albertina, Estado Minas Gerais por seus representantes aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover ações e projetos visando o desenvolvimento de atividade esportiva, na modalidade pescaria, no lago Municipal, neste Município de Albertina/MG.

Parágrafo 1º. A autorização de que trata este artigo permite apenas e tão somente à pesca artesanal em caráter esportivo, recreativo e para consumo próprio, utilizando-se de vara de bambu, vara sintética, molinete, carretilha e de linha de mão.

Parágrafo 2º. Não será permitida, em hipótese alguma a pesca profissional, bem como o uso de barcos de qualquer espécie, redes de pesca, tarrafas, independentes de sua extensão ou da espessura de sua malha, covos, artefatos como armadilhas, bombas de efeito químico ou qualquer instrumentos de degradação da natureza.

Art. 2º. As ações de que trata esta Lei se referem a utilização do Lago Municipal de Albertina para a prática da pescaria e também para a realização de eventos e torneios para esta modalidade esportiva, com o intuito de desenvolver esta atividade esportiva, promovendo a integração da comunidade Albertinense.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com pessoas físicas ou jurídicas, respeitando-se as normas aplicáveis, visando à obtenção de recursos e dotações para manutenção das ações de desenvolvimento desta modalidade esportiva.

Art. 4º. Em caso de descumprimento ao disposto no parágrafo 2º do Artigo 1º, desta lei, acarretará a apreensão do material utilizado pelo infrator, bem como multa a ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, sem prejuízo de demais sanções previstas em legislação específicas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada, no que couber, por Decreto do Poder Executivo.

Albertina, 30 de março de 2022.

Benedita Garcia Rafael
Vereadora

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA — MINAS GERAIS

Protocolo Geral n.º 2718/22

Livro: _____ Fls.: _____

Data Entrada: 01/04/2022

Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, n.º 325 Centro
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022

“Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Ilustríssima Senhora Alexia Caroline Delmonte Lima.

Art. 2.º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em 01 de abril de 2022.

Wantuilde Brentegani- Presidente-

Rodrigo Eduardo Ornaghi - Vice-Presidente-

Carlos Alberto Monteiro - Secretário-

Benedita Garcia Rafael- Vereadora-

Danilo José Silviéri- Vereador-

Ivan Marques Carmo- Vereador-

Kleber Antônio dos Santos- Vereador-

Leandro Luiz- Vereador-

Waldir Aparecido de Lima – Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA — MINAS GERAIS

Protocolo Geral n.º 274/22

Livro : _____ Fls. : _____

Data Entrada : 31 / 03 / 22

Responsável

Ao Digníssimo Senhor Prefeito

João Paulo Facanali de Oliveira

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** a necessidade de a Administração Pública recolocar os bloquetes na Rua Terezinha Chohfi Sanches e Adriel Wagner Alberti.

Justificativa

Após visita *in loco*, constatou-se a necessidade da realização de diligências por parte do Poder Público para atendimento e saneamento da questão supra apresentada, uma vez que, os altos índices pluviométricos causaram enxurradas que retiraram os bloquetes daquela região.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o atendimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 30 de março de 2022.**

Wantuilde Brentegani

Presidente

Ivan Marques Carmo

Vereador

Benedita Garcia Rafael

Vereadora

Leandro Luiz

Vereador

Waldir Aparecido de Lima

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



INDICAÇÃO Nº 029/2022

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA — MINAS GERAIS

Protocolo Geral n.º 2915/22

Volume : _____ Fls. : _____

Data Entrada : 31 / 03 / 22

Responsável: [Assinatura]

Ao Digníssimo Senhor Prefeito

João Paulo Facanali de Oliveira

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** a necessidade de limpar os bueiros do Bairro Divino Espírito Santo, proximidades da Metalúrgica Estefer.

Justificativa

Após visita *in loco*, constatou-se a pertinência da realização de diligências por parte do Poder Público para atendimento e saneamento da questão supra apresentada, uma vez que, os altos índices pluviométricos causaram enxurradas que levaram terra para dentro das manilhas, obstruindo-as.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o atendimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 30 de março de 2022.**

Wantuilde Brentegani

Presidente

Ivan Marques Carmo

Vereador

Benedita Garcia Rafael

Vereadora

Leandro Luiz

Vereador

Waldir Aparecido de Lima

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

INDICAÇÃO Nº 030/2022



SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS
Protocolo Geral n.º 2717/22
Data Entrada: 31 / 03 / 22
Responsável: [Assinatura]

Ao Digníssimo Senhor Prefeito

João Paulo Facanali de Oliveira

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** a possibilidade de a Administração Pública autorizar o recebimento de tributos municipais – água, IPTU, ISSQN – em outra localidade, além da Credisan, como por exemplo, na Lotérica.

.Justificativa

Geralmente a população tem o hábito de pagar as faturas (água, luz, telefone) juntas, no entanto, tem o empecilho da conta de água, que conseguimos pagar somente na Credisan.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o atendimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 31 de março de 2022.

Wantuilde Brentegani

Presidente

Rodrigo Eduardo Ornaghi

Vice-Presidente

Carlos Alberto Monteiro

Secretário

Danilo José Silvieri

Vereador

Kleber Antônio dos Santos

Vereador